



## Requerimento Nº 974/2026

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que analise a **viabilidade de implantação do projeto Polo de Arte Urbana e Convivência Popular**”, com o objetivo de transformar um espaço urbano subutilizado (como viaduto ou área de sombra urbana) em um centro de expressão artística, cultura de rua, esporte urbano, economia criativa e convivência comunitária.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que **analise a viabilidade de implantação do projeto Polo de Arte Urbana e Convivência Popular**”, com o objetivo de transformar um espaço urbano subutilizado (como viaduto ou área de sombra urbana) em um centro de expressão artística, cultura de rua, esporte urbano, economia criativa e convivência comunitária.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A arte urbana é uma das formas mais autênticas de expressão cultural popular. Ela nasce nos muros, no chão, nas ruas, nas esquinas e nos becos — e tem um papel fundamental na construção da identidade local, na ocupação positiva dos espaços públicos e na valorização da juventude periférica.

Espaços como viadutos, que muitas vezes representam abandono e insegurança, podem ser reinventados como territórios vivos de cultura, arte e cuidado coletivo. O Viaduto Cultural é uma proposta de transformação concreta



do ambiente urbano, reunindo esporte, música, grafite, poesia, gastronomia e espiritualidade popular em um só lugar.

**Criação do “Viaduto Cultural – Arte Urbana e Convivência”:** Consiste na identificação e revitalização de um viaduto ou área urbana ociosa com potencial comunitário. A proposta prevê a instalação de iluminação pública, pintura artística, acessibilidade, paisagismo e infraestrutura básica para receber eventos, oficinas e manifestações culturais regulares.

**Galeria de Arte Urbana a Céu Aberto:** Prevê a criação de uma galeria pública e rotativa com murais de grafite, stencil art, pintura mural, mosaicos e poesia visual, ocupada por artistas locais e coletivos da periferia. As paredes do viaduto tornam-se espaço de valorização da cultura urbana e da memória do território.

**Arena de Skate, Basquete 3x3 e Flatland:** Implantação de estruturas esportivas acessíveis, como:

- Pista pública de skate, com obstáculos básicos;
- Quadra de basquete 3x3, que ocupa menos espaço e favorece a coletividade;
- Área plana de flatland, voltada a manobras de BMX, dança de rua e expressões corporais livres.

Esses espaços estimulam a prática esportiva urbana, saúde física, vínculos e pertencimento juvenil.

**Palco Aberto e Espaço Musical:** Construção de um palco fixo com estrutura de som e iluminação, com uso liberado para:

- Apresentações artísticas (música, dança, teatro, poesia);
- Encontros religiosos e manifestações de fé;
- Ensaios e apresentações da Banda Municipal, garantindo valorização da tradição cultural local;
- Uso por coletivos comunitários e escolas.

Esse espaço será gerido de forma democrática, garantindo diversidade e rotatividade.


**Feira Criativa:** Organização de feiras periódicas com barracas de gastronomia popular, moda urbana, artesanato, produtos autorais, livros, zines, discos e arte periférica, promovendo economia solidária, geração de renda e visibilidade para microempreendedores criativos da comunidade.



**Gestão Comunitária e Participativa:** Criação de um comitê gestor formado por moradores, artistas locais, juventude, educadores, líderes religiosos e representantes do poder público, responsável por:

- Definir a programação cultural;
- Garantir a manutenção do espaço;
- Mediar conflitos e incentivar o uso democrático e plural do viaduto como bem comum.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07E89EW7562PE21T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 07E8-9EW7-562P-E21T**

